



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>33359/2025</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>10/07/2025</u>  |
| Horário:                            | <u>12:16</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>[Signature]</u> |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025**

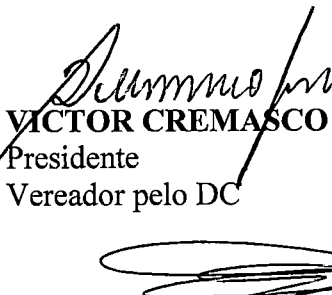
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR CLOVES  
FIALHO DE SOUZA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Cloves Fialho de Souza, nos termos da Resolução nº 413/2017.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB







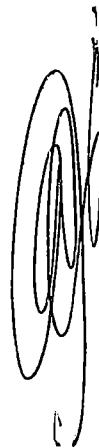
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV







***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Cloves Fialho de Souza.

O homenageado foi indicação do vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

O Senhor Cloves é residente em Nova Venécia desde 2003, é pastor da igreja e figura de destaque no cenário social e comunitário do município. Ao longo de mais de duas décadas, tem se dedicado ao trabalho pastoral com zelo, responsabilidade e profundo compromisso com a população veneciana. Sua atuação vai além das atividades religiosas, abrangendo ações voltadas a promoção da dignidade humana, fortalecimento dos vínculos familiares, apoio espiritual e emocional, além de iniciativas voltadas a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida da coletividade. Por sua significativa contribuição ao desenvolvimento humano e social de Nova Venécia, Cloves Fialho de Souza faz-se digno de Honraria do Título de Cidadão Veneciano.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

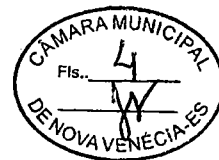
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

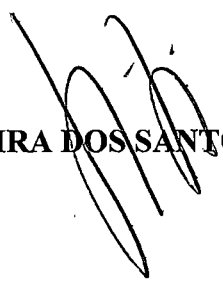


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV